



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manoel de Santa Rita, 94-Jd. Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120

Tel.: (11) 4143-8090 | sec.receita@itapevi.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO

Processo SUPRI 159/2025

Inexigibilidade 06/2025

AUTORIZO, com fundamento no parecer jurídico e documentos acostados nos autos, a contratação da empresa **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com vista a realização da **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS E RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS (TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS) E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, NA MODALIDADE COBRANÇA, EM FICHAS DE COMPENSAÇÃO, ESPECIALMENTE IPTU, ITBI, ISSQN, TAXAS, SERVIÇOS E OUTROS**, com fundamento na inexigibilidade do procedimento licitatório, nos termos art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/21, no valor de R\$ 446.676,61 (Quatrocentos e quarenta e seis mil, seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e um centavos).

Publique-se o ato de inexigibilidade, nos termos do art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/21.

Itapevi, 11 de agosto de 2025.

LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE

Secretário Municipal da Fazenda e Patrimônio